

Edital n. 02/2023/CMDCA

Dispõe sobre a homologação das inscrições para o processo de escolha dos conselheiros tutelares no município de Irani - SC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, diante das deliberações do Conselho através da Comissão Especial Eleitoral em reunião realizada no dia 08 de Maio de 2023, considerando o disposto nos artigos 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 1.749 e em suas alterações posteriores, publica relação de inscritos para o processo de escolha dos conselheiros tutelares de Irani.

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Nº	CANDIDATO
01	Aline Alves Bedin
31	Antoninho De Cesare
37	Cezar Germano Guerreiro
25	Debora Ferreira da Silva Renner
07	Elizabete Peres Mendes
29	Ellen Dalpra
15	Fabiana Maria Salvador Marmentini
32	Francieli Merfort
27	Jaine Sartori Zenaro
23	Jucelaine Gentilini
22	Jucenia Salete Gentilini
09	Jucilaine Prado Borges
24	Jussara Griza
42	Kellin Fernanda Deola
30	Leonilde de Lima Rafaelli

Estado de Santa Catarina
Município de Irani
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

46	Marcia Pereira
06	Maria Eduarda Mendes
28	Mariza Dalla Costa Dalpra
17	Marlene de Campos
39	Marluz Rutte Pereira Bertoldo
36	Marta Camila Bello de Oliveira
02	Mary Iully dos Santos de Oliveira Pegoraro
08	Neila Fernanda Pickler
35	Rosilei Cursel
20	Silvana Aline da Silva
33	Sonara Carol Alves Vieira
26	Soraide Santos Lemos
44	Taís Fátima Barp

2. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Nº	CANDIDATO	MOTIVO
05	Carine Paula Gulatz	Não atendeu o Item 3 - 3.2 edital 01/2023/CMDCA
43	Ester Necca Barbosa	Não atendeu o Item 3 - 3.1 III edital 01/2023/CMDCA
48	Evandro Lula da Silva	Não atendeu o Item 3 - 3.2 edital 01/2023/CMDCA
13	Fabiane Lecardeli	Não atendeu o Item 3 - 3.2 edital 01/2023/CMDCA
40	Ghislaine Modos	Não atendeu o Item 3 - 3.2 edital 01/2023/CMDCA
50	Gizela Bernardi Vieira	Não atendeu o Item 3 - 3.2 edital 01/2023/CMDCA
41	Inajara Luiza Martins	Não atendeu o Item 3 - 3.2 edital 01/2023/CMDCA
34	Ivan Sganzerla	Não atendeu o Item 3 - 3.2 III edital 01/2023/CMDCA
04	Janete Terezinha Pimentel	Não atendeu o Item 3 - 3.2 edital 01/2023/CMDCA
51	Juliana Knebel	Não atendeu o Item 3 - 3.2 edital 01/2023/CMDCA
12	Juliane Terezinha Schulze	Não atendeu o Item 3 - 3.2 edital 01/2023/CMDCA
19	Kesiane Leite Cardoso	Não atendeu o Item 3 - 3.1 II edital 01/2023/CMDCA

Estado de Santa Catarina
Município de Irani
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

47	Luana Ribeiro	Não atendeu o Item 3 - 3.2 edital 01/2023/CMDCA
18	Luciana Kuntze Moraes	Não atendeu o Item 3 - 3.2 edital 01/2023/CMDCA
45	Maiqueli Ribeiro	Não atendeu o Item 3 - 3.2 edital 01/2023/CMDCA
10	Maura Gabriela Felipe Rosa	Não atendeu o Item 3 - 3.2 edital 01/2023/CMDCA
38	Nilse Bachin	Não atendeu o Item 3 - 3.2 edital 01/2023/CMDCA
14	Priscila Pereira da Paixão	Não atendeu o Item 3 - 3.2 III edital 01/2023/CMDCA
11	Sara Ribeiro Dias	Não atendeu o Item 3 - 3.2 edital 01/2023/CMDCA
16	Tatiane Gessi Cavalheiro	Não atendeu o Item 3 - 3.2 edital 01/2023/CMDCA
03	Thayane Bruna Inacia dos Santos	Não atendeu o Item 3 - 3.2 edital 01/2023/CMDCA

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos, e no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do representante Ministério Público.

3.2 O Ministério Público será cientificado do presente Edital e das demais deliberações da Comissão Especial Eleitoral e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do Promotor de Justiça com atribuição na Infância e Juventude.

3.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Concórdia – SC, para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

3.4 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Irani – SC, 08 de maio de 2023.

MATHEUS AURÉLIO DE ÁVILA
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente